



# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Declaração de Dispensa de Licitação nº 15/2022

Processo n°: 202200005002396.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa - Monômia - atividade Administração Pública em Geral, GRUPO B3 (Baixa Tensão), para uso exclusivo na respectiva Unidade Consumidora nº 10078368 (Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor – GECSSS), atendidas em tensão inferior a 2,3 kV, aplicável apenas ao consumo, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento da atividade da Administração Pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor.

Valor da contratação para os primeiros 12 (doze) meses: R\$ 68.471,88 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

\* Para fins de cadastro no sistema COMPRASNET, foi realizado o abatimento de R\$ 0,01 (um centavo) sobre o valor médio mensal informado no Termo de Referência, devido ao arredondamento de casas decimais, a fim de compor o valor total da contratação para os primeiros 12 (doze) meses.

Vigência: Indeterminada

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000027153080) de responsabilidade exclusiva da Seção de Almoxarifado da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

## Considerando que os autos foram instruídos:

- Documentos de habilitação da CELG DISTRIBUIÇÃO S/A CELG D: eventos SEI! 000027497506, 000029543960, 000028116530, 000029564432, 000027497618, 000027497671, 000027497724, 000027497827, 000027497932, 000027497995, 000027498070, 000027498183, 000027498253, 000027498756, 000027497310, 000027497417, 000027499555, 000027518489, 000027518496, 000029588217;
- Minutas Contratuais: eventos SEI! 000029530547, 000029530613;
- Faturas de energia elétrica para demonstração do consumo: eventos SEI! 000027152308, 000028521663, 000028523895, 000028927385;
- Contrato de Concessão nº 63/2000 entre ANEEL e CELG, e seus aditivos: eventos SEI! 000027497618, 000027497671, 000027497724, 000027497827, 000027497932, 000027497995, 000027498070, 000027498183, 000027498253, 000027498756;
- Declaração de interesse em fornecer energia para qualquer cliente dentro de sua área de concessão: evento SEI! 000027476508;
- Documentos orcamentários: eventos SEI! 000027670955, 000027671792;
- Nota Técnica nº 1/2021-GAPGE (Dispensa de parecer prévio): evento SEI! 000028446796;
- Solicitação de alteração de Razão Social/Opção B: evento SEI! 000028760914;
- Cadastro e deferimento sistema Comprasnet: evento SEI! 000029565534;

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (evento SEI! 000027670955);

Declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, com base no inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"

Oportunamente, ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão, em 29/04/2022, às 00:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão, em 29/04/2022, às 08:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão, em 29/04/2022, às 08:11, conforme art. 2°, § 2°,



III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente, em 29/04/2022, às 09:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000029591018 e o código CRC 8B7EEB50.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005002396



SEI 000029591018





# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 15/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 15/2022 (evento SEI! 000029591018), na íntegra, com fundamento no inciso XXII do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa - Monômia - atividade Administração Pública em Geral, GRUPO B3 (Baixa Tensão), para uso exclusivo na respectiva Unidade Consumidora nº 10078368 (Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor – GECSSS), atendidas em tensão inferior a 2,3 kV, aplicável apenas ao consumo, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento da atividade da Administração Pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor, com vigência indeterminada, sendo o valor para os primeiros 12 (doze) meses de R\$ 68.471,88 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), nos termos do processo nº 202200005002396.

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete, em 29/04/2022, às 10:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 000029593934 e o código CRC F7820424.



GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.

Referência: Processo nº 202200005002396 SEI 000029593934





# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria 334/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1°, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás:

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Delegar à Chefe de Gabinete desta Pasta, Márcia Freire Dantas Coutinho, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.440.491-72, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:
- I Expedir atos de concessão de horário especial, previstos na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988:
- II Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como Portarias, Despachos, Memorandos e Circulares e documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade, exclusivo do Secretário;
- III Adjudicar e homologar processos licitatórios bem como, após a devida análise e parecer da Procuradoria Setorial, dispensas e inexigibilidades;
- IV Expedir Portarias de instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria;
- V Receber notificações do teor de decisões, intimações e mandados de citação e notificações emanadas do Poder Judiciário;
- VI Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 55, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; e
- VII Assinar registros, baixa e alterações da Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS de empregados bem como rescisões de contrato de trabalho.
- Art. 2º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 327/2019/2019 SEAD de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.149, de 02 de outubro de 2019.

### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado, em 13/10/2020, às 21:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000015898598 e o código CRC 218025F6.

## GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82, Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR, Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - (62)3201-5779



Referência: Processo nº 202000005023807

SEI 000015898598



Valor Mensal Estimado em: R\$ 5.016.00 (cinco mil e dezesseis

Valor Total Estimado em: R\$ 30.096,00 (trinta mil e noventa e seis

Data da assinatura: 28/04/2022.

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 300560

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 024/2019**

Processo: 201900005009338

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência Secretaria de

Estado da Administração - SEAD.

Contratado: VICENTE DE PAULA FREIRE DA SILVA CPF Nº 242.191.341-15, e ROSANGELA COSTA GONÇALVES SILVA CPF

Nº 858.941.921-53.

Objeto: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a aplicação de reajuste contemplando a variação do IPCA (IBGE) de 11,62%, considerando o período de apuração outubro/2020 a outubro/2021.

Valor Total: R\$ 17.371,99 (dezessete mil, trezentos e setenta e um

reais e noventa e nove centavos) Data da assinatura: 29/04/2022.

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Assina pela Contratada: Vicente De Paula Freire Da Silva e

Rosangela Costa Gonçalves Silva.

Protocolo 300779

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022

Processo nº 202100005021974

Cedente: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da

Administração - SEAD.

Cessionário: MARIA GUMERCINDA DE JESUS DOS SANTOS

**Objeto:** Concessão de uso de espaço para exploração de atividade econômica de serviços de lanchonete, ligada à comercialização de lanches, bebidas (exceto alcoólicas) e outros tipos de alimentos pertinentes ao ramo, para atender aos funcionários, corpo docente, discente e eventuais visitantes da Escola de Governo.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data da Assinatura: 29/04/2022

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'abadia.

Assina pela Cessionária: Maria Gumercinda de Jesus dos Santos.

Protocolo 300781

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022**

Processo: 202200005001605

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria

de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ

sob o nº 61.074.175/0001-38.

**Objeto:** Contratação de empresa para cobertura securitária total de 03 (três) veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Administração.

Valor do Contrato: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 29/04/2022.

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia. Assina pela CONTRATADA: Alexandre Ponciano Serra.

Protocolo 300783

# EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

PROCESSO N°: 202200005002396

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa - Monômia - atividade Administração Pública em Geral, GRUPO B3 (Baixa Tensão), para uso exclusivo na respectiva Unidade Consumidora nº 10078368 (Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor - GECSSS), atendidas em tensão inferior a 2,3 kV, aplicável apenas ao consumo, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento da atividade da Administração Pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, CNPJ nº

01.543.032/0001-04.

VALOR TOTAL PELOS PRIMEIROS 12 MESES: R\$ 68.471,88 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Indeterminada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei Federal n°

8 666/93

RATIFICADO POR: Márcia Freire Dantas Coutinho, Chefe de Gabinete, aos 29 dias de abril de 2022.

Protocolo 300614

# Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

# CASEGO em liquidação

#### Retificação Edital de Chamamento Público nº 02/2022

A Empresa Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S.A. - CASEGO em liquidação, torna público a retificação do Edital de Chamamento Público nº 02/2022 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.768, de 30/03/2022, página 2 e no Jornal O Popular, Goiânia, em 30/03/2022, página 33.

A presente retificação se dá especificamente no texto, ONDE SE LÊ, ... CONVOCA todas as pessoas que prestaram serviço no período de 02/1977 a 08/1999..., LEIA-SE, CONVOCA todas as pessoas que prestaram serviço no período de 04/1970 a 03/1997 e também na competência 03/2011...

Goiânia/GO, aos 29 do mês de abril de 2022.

Bruno Batista Silva Diretor-Executivo Liquidante da CASEGO em liquidação

Protocolo 300729

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e **Desenvolvimento Sustentável**

PORTARIA Nº 136, de 28 de abril de 2022

Delega competência para assinatura de Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, resolve:

Art. 1º Delegar à Subsecretária de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidades de Conservação desta Pasta, Glaucilene Duarte Carvalho, CPF/MF nº 017.026.471-88, até o dia 31 de dezembro de 2022, em caráter personalíssimo, a atribuição inerente à titularidade desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de firmar os Termos de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa, bem como ratificar os Termos de Audiência de Autocomposição, que tem por objeto estabelecer formas e condições para a conversão das multas e regularização ambiental, conforme previsão contida na Lei Estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 20.961, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 123, de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.780, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> ANDRÉA VULCANIS Secretária de Estado

> > Protocolo 300569